



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 086/2023**

**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Chefe do Departamento de Material, por motivo de licença médica de 08/10/2023 a 07/02/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, designado como substituto do Chefe do Departamento de Material no período acima, através da Portaria 079/2023; por motivo de gozo de férias, de 21/11/2023 a 05/12/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Material não podem sofrer interrupções,

**Resolve:**

Suspender temporariamente os efeitos da Portaria nº079 de 26 de outubro de 2023, que designou o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para substituir o Chefe do Departamento de Material; e designar a servidora SANDRA REGINA MATIAS SANTANA para esta substituição, durante o período de 21/11/2023 a 05/12/2023, a fim de dar continuidade, assim, às tarefas pertinentes do Departamento durante o período de ausência do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se

  
**Igor Matthaus Miranda Leite**  
**Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 2260/1999**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP  
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752  
E-mail – caixacubatao@jg.com.br*